

INDICAÇÃO nº 116/2021

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente, para que seja implantado um abrigo (ponto de ônibus), no trevo das seguintes comunidades:

- Linha dos Alemães,
- Linha Conrado,
- Linha São Pedro,
- Linha Marília,
- Nossa Sra. Amparo.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

A presente indicação se faz necessária, pois no referido trevo não possui abrigo, ali estudantes e moradores, aguardam o ônibus para vir a cidade ou escola, ficam expostos ao sol ou chuva devido à falta de abrigo. Não podemos deixar de salientar, que muitas vezes em dias de chuva, os estudantes se obrigam até mesmo a faltar as aulas.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 18 de março de 2021.

Bino Lorenzetti
Vereador proponente